

Bebedouro, 24 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Artur Ernesto Henrique

Presidente da Câmara Municipal

Bebedouro – SP

Eu, Aruana Letícia Beres, profissional de marketing, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do Título Eleitoral nº [REDACTED] zona [REDACTED] seção [REDACTED] baseado(a) no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro em seu Título V, Capítulo VIII, Art. 249, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a utilização do espaço intitulado “Tribuna Livre” na Sessão Ordinária dessa Casa de Leis a realizar-se no dia **28 de abril de 2025**, para explanar sobre tema de relevância pública: a contratação de profissional do setor artístico com finalidade religiosa, em evento comemorativo ao aniversário da cidade vinculada ao poder público.

Objetivo explanar, de forma breve e objetiva, a necessidade de zelar pela laicidade do Estado, princípio constitucional que assegura a neutralidade religiosa nas ações governamentais, garantindo igual respeito a todas as crenças e aos não religiosos. Entendo que, embora a arte seja veículo legítimo de expressão cultural, sua contratação com viés confessional pode gerar conflito com esse preceito democrático.

Ressalto meu respeito à diversidade religiosa e à liberdade de culto, mas defendo que recursos públicos devem ser direcionados a atividades inclusivas e imparciais, em conformidade com o artigo 19 da Constituição Federal.

Agradeço pela atenção e oportunidade de contribuir com o debate, reafirmando meu compromisso com a transparência e o Estado Laico.

No aguardo de suas providências e certo de contar com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aruana Beres', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Aruana Leticia Beres

